



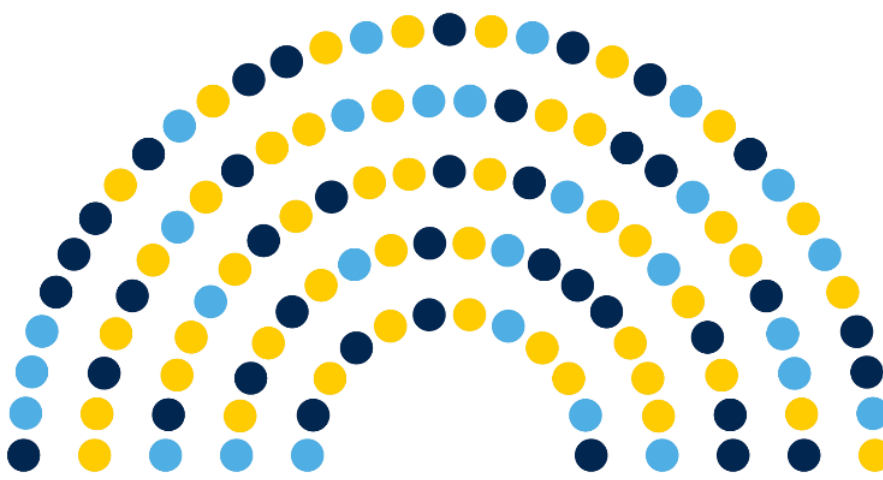
**2021PORTUGAL.EU**  
**Dimensão Parlamentar**

## **Nota de Enquadramento**

### ***Covid-19: impacto na saúde e efeitos sociais***

**Conferência Interparlamentar coorganizada pela Comissão de Saúde e  
pela Comissão de Trabalho e Segurança Social da  
Assembleia da República**

**13 abril 2021**



## NOTA DE ENQUADRAMENTO

### Sessão II

#### Impacto socio-laboral da pandemia no emprego

Tal como em diversas vertentes do nosso quotidiano, também no mundo do trabalho e do emprego o impacto da pandemia de COVID-19 é inegável. É igualmente incontornável a afirmação de que este mesmo impacto salientou as desigualdades pré-existentes entre países de riqueza variável e realidades socioeconómicas distintas, entre géneros, entre trabalhadores por conta de outrem ou por conta própria, entre jovens e menos jovens.

O grande desafio da União Europeia consiste em, por um lado, dar resposta aos problemas imediatos e, por outro, promover uma recuperação pós-pandemia, que não deixe ninguém para trás. Com efeito, a Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, declarou, no seu discurso de 3 de março de 2021, que, *enquanto em 2020, a UE lutou para amortecer o impacto da pandemia nas empresas e para manter os empregos dos trabalhadores, em 2021, a UE tem como estratégia fomentar uma recuperação que crie emprego, equipando as pessoas com competências para esses empregos.*

A Comissão apresentou assim um programa sem precedentes para a recuperação da Europa através da criação do instrumento de recuperação Next Generation EU, que inclui um Mecanismo de Recuperação e Resiliência, intrinsecamente associado ao Semestre Europeu e à criação de emprego e crescimento.

Para procurar garantir uma recuperação justa e inclusiva, foi também criado o Programa SURE, instrumento europeu de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego numa emergência, permitindo aos Estados-Membros da União Europeia (UE) que necessitem de mobilizar meios financeiros para combater as consequências económicas e sociais da pandemia no seu território, receber assistência financeira até 100 mil milhões de euros sob a forma de empréstimos da União Europeia aos Estados-Membros afetados. Desde a sua criação, o Conselho da União Europeia já aprovou um total de 87,9 mil milhões de euros para apoio financeiro a 17 Estados-Membros.

Assume também particular importância o apoio ao emprego jovem, através do reforço de programas como a Garantia para a Juventude<sup>1</sup>, que procura *garantir que todos os jovens até aos 30 anos beneficiem de uma oferta de emprego de boa qualidade, de*

---

<sup>1</sup> Recomendação do Conselho, de 30 de outubro de 2020, relativa a «Uma ponte para o emprego — Reforçar a Garantia para a Juventude» e que substitui a Recomendação do Conselho, de 22 de abril de 2013, relativa ao estabelecimento de uma Garantia para a Juventude.

*educação contínua, aprendizagem ou estágio*, num prazo razoável, quando em situação de desemprego, bem como através da Iniciativa para o Emprego dos Jovens, garantindo o apoio a jovens que não estudam e não trabalham (NEET), complementando outras ações e investimentos específicos no quadro do Fundo Social Europeu.

No âmbito das competências e capacitação de recursos, a pandemia COVID-19 criou ainda a necessidade de reforçar a competitividade, garantir a justiça social e reforçar a resiliência, tendo a Comissão Europeia apresentado a Agenda de Competências para a Europa, que estabelece objetivos quantitativos ambicioso em matéria de melhoria das competências para o emprego já existentes, de requalificação profissional e aprendizagem ao longo da vida, conforme consagrado no Pilar Europeu dos Direitos Sociais. No âmbito da investigação e inovação, o programa Horizonte Europa será também um instrumento relevante neste âmbito.

Além da necessidade de adaptação de competências, as alterações no mundo laboral pós-pandemia apresentam desafios como o teletrabalho, plataformas de trabalho, automatização e o repensar da proteção social.

Uma das principais prioridades da Comissão Europeia, Uma economia ao serviço das pessoas, inclui uma vertente de emprego, crescimento e investimento que procura também contribuir para a recuperação. Os esforços da Comissão Europeia para apoiar o empreendedorismo e o trabalho por conta própria têm como foco a criação de empresas por desempregados e pessoas de grupos vulneráveis, o apoio aos empresários sociais e o microfinanciamento.

A recuperação passará também pelo cumprimento das metas propostas no Plano de Ação para o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, que concretiza os princípios do Pilar em ações específicas que procuram beneficiar e apoiar os cidadãos, nomeadamente garantir que 78% da população entre os 20 e os 64 anos esteja empregada até 2030, 60% dos cidadãos ativos participem em ações de formação, reduzindo-se o número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social. A ações preveem assim mais e melhor emprego, aposta nas competências e igualdade, proteção social e inclusão.

No que se refere à ação concreta dos Estados-Membros, a Comissão Europeia recomenda assim um apoio ativo e eficaz ao emprego na sequência da crise da COVID-19 (EASE), através de pacotes de políticas coerentes para apoiar as transições no mercado de trabalho, incentivos à contratação e à transição e apoio ao empreendedorismo, oportunidade de melhoria de competências e de requalificação e medidas de apoio, maior apoio dos serviços de emprego às transições profissionais e possibilidade de financiamento, monitorização e apresentação de relatórios.



A Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, ciente desta realidade, inclui no seu programa objetivos relativos ao emprego, política social e saúde, nomeadamente pretendendo promover a inclusão da dimensão social na formulação das políticas económicas, industrial e digital e na implementação dos Planos Nacionais de Recuperação e Resiliência. A Presidência não esqueceu a necessidade de promover um trabalho digno, dando seguimento à negociação da Diretiva sobre salários mínimos adequados.

Importante, neste âmbito, são ainda as questões da igualdade de género e a matéria da transparência salarial, bem como no âmbito da participação no mercado de trabalho, rendimentos e conciliação da vida profissional e familiar.

Sugestões para debate:

- Que medidas adicionais podem ser implementadas a nível da União com vista à diminuição da taxa de desemprego nos jovens?
- De que forma podem os Estados-Membros melhorar o acesso ao emprego, a condições de trabalho justas e à proteção social?

